



### Ata n.º 3

Ao dia 13 de maio de 2024, reuniu o júri da republicação do procedimento concursal para a contratação excecional de um Especialista Grau 1 - Marketing and Community Manager – Ref.ª C, para a constituição de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA), pelo período máximo de execução dos projetos PRR, constituído por:

**Presidente:** Sérgio Belo, Chefe de Núcleo.

**Vogais Efetivos:** Carina Pinto, Especialista de Grau 2 que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Ana Rita Santos, Técnico Superior.

Esta reunião teve como objetivo analisar as exposições rececionadas, proceder à manutenção da exclusão, à tramitação e comunicação dos resultados da Avaliação Curricular e à convocatória dos candidatos para a Entrevista de Avaliação de Competências.

#### Primeiro

Terminado o prazo para a audiência dos interessados, foram rececionadas as exposições infra, que mereceram as respetivas análises e deliberações:

Nome do/ candidato/a	Código	Exposições	Análises e Deliberações
Ana Luísa Melo Marques	C202403/87355	<i>Caros membros da equipa de recrutamento da AMA,  Não compreendo como fui excluída por falta de documentação. Apresentei sempre todos os documentos pedidos.  Os melhores cumprimentos,</i>	<p>Em primeiro lugar, no que às habilitações académicas respeita, importa esclarecer que o nível habilitacional e a área de formação académica exigida são os previstos no perfil profissional, pelo que apenas pode ser candidato ao procedimento concursal quem seja titular do nível habilitacional e da área de formação, correspondentes ao grau de complexidade funcional do posto de trabalho (cf. art.º 34º da LTFP).</p> <p>Neste sentido, o júri analisou as candidaturas rececionadas de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), por forma a melhor enquadrar as</p>





Nome do/ candidato/a	Código	Exposições	Análises e Deliberações
			<p>diversas licenciaturas avaliadas nas áreas de estudo solicitadas no aviso de abertura – Licenciatura ou grau académico superior em Gestão (CNAEF 345), ou em Marketing (CNAEF 342), ou em Comunicação (CNAEF 321) ou em Línguas (CNAEF 222/223).</p> <p>Assim, após consulta das áreas CNAEF, o júri verificou que a licenciatura em Relações Internacionais se encontra enquadrada na área 313 - Ciência Política e Cidadania, pertencente a diferente área do pretendido para o presente procedimento concursal.</p> <p>Desta forma, delibera o júri <b>manter a sua exclusão</b>.</p>
Barbara Baptista Esteves Monteiro Chaves Laborde	C202403/86719	<i>Junto certificado de habilitações requerido</i>	<p>Em primeiro lugar, no que às habilitações académicas respeita, importa esclarecer que o nível habilitacional e a área de formação académica exigida são os previstos no perfil profissional, pelo que apenas pode ser candidato ao procedimento concursal quem seja titular do nível habilitacional e da área de formação, correspondentes ao grau de complexidade funcional do posto de trabalho (cf. art.º 34º da LTFP).</p> <p>Neste sentido, o júri analisou as candidaturas rececionadas de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), por forma a melhor enquadrar as diversas licenciaturas avaliadas nas áreas de estudo solicitadas no aviso de abertura – Licenciatura ou grau académico superior em Gestão (CNAEF 345), ou em Marketing (CNAEF 342), ou em Comunicação (CNAEF 321) ou em Línguas (CNAEF 222/223).</p> <p>Assim, após consulta das áreas CNAEF, o júri verificou que a licenciatura em Psicologia se encontra enquadrada na área 313 - Psicologia, pertencente a diferente área do pretendido para o presente procedimento concursal.</p> <p>Desta forma, delibera o júri <b>manter a sua exclusão</b>.</p>
Carla Maria Navalhas Begucho Vicente	C202403/87287	<i>Alego que estou interessada em continuar neste processo de seleção para a função de Especialista em Gestão de Conteúdos e Service Design.</i>	<p>A candidata encontra-se admitida ao presente procedimento concursal e a sua exposição não constitui pronúncia no âmbito da audiência prévia. Pelo exposto, o júri <b>nada tem a deliberar</b>.</p>
Carolina Lourenço	C202403/86522	<i>A minha experiência diversificada em consultoria estratégica, especialmente no setor público e internacional, preparou-me para a função de Especialista Grau 1 em Marketing and Community Manager. Tenho um interesse genuíno em desenvolver iniciativas de</i>	<p>A candidata encontra-se admitida ao presente procedimento concursal e a sua exposição não constitui pronúncia no âmbito da audiência prévia. Pelo exposto, o júri <b>nada tem a deliberar</b>.</p>





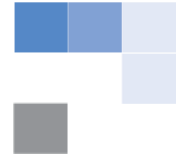
Nome do/ candidato/a	Código	Exposições	Análises e Deliberações
		<i>impacto e campanhas de comunicação eficazes para promover a Academia Portugal Digital e fortalecer as parcerias institucionais. Estou entusiasmada por trazer a minha paixão pelo marketing e pela comunidade para esta função dinâmica e significativa.</i>	
Joana Margarida Bento Tavares	C202403/87342	<p><i>Caras e caros responsáveis pelo processo de seleção, Exmos membros do Júri.</i></p> <p><i>Venho por meio deste comunicar meu interesse em apresentar um recurso em relação à minha exclusão do concurso com a referência OE202403/0106 - Especialista, devido a um problema no documento certificado de habilitações académicas. Este documento ficou corrompido durante o processo de upload na plataforma e verifico agora que esse fator terá ditado a minha exclusão do processo.</i></p> <p><i>Entendo a importância da documentação correta e íntegra para a avaliação adequada dos candidatos. No entanto, acredito que a situação que levou à exclusão não reflete minha capacidade, competência ou comprometimento com o processo seletivo. Trata-se de um incidente provocado por um erro informático, que estou prontamente disposta a corrigir, com o envio do documento que comprova as minhas habilitações.</i></p> <p><i>Estou à disposição para fornecer qualquer esclarecimento adicional que possa ser necessário e para colaborar de todas as formas possíveis para a resolução deste erro.</i></p> <p><i>Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a este assunto</i></p> <p><i>Com os melhores cumprimentos, Joana Tavares</i></p>	<p>Em primeiro lugar, no que às habilitações académicas respeita, importa esclarecer que o nível habilitacional e a área de formação académica exigida são os previstos no perfil profissional, pelo que apenas pode ser candidato ao procedimento concursal quem seja titular do nível habilitacional e da área de formação, correspondentes ao grau de complexidade funcional do posto de trabalho (cf. art.º 34º da LTFP).</p> <p>Neste sentido, o júri analisou as candidaturas rececionadas de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), por forma a melhor enquadrar as diversas licenciaturas avaliadas nas áreas de estudo solicitadas no aviso de abertura – Licenciatura ou grau académico superior em Gestão (CNAEF 345), ou em Marketing (CNAEF 342), ou em Comunicação (CNAEF 321) ou em Línguas (CNAEF 222/223).</p> <p>Assim, após consulta das áreas CNAEF, o júri verificou que a licenciatura em Design de Comunicação encontra-se enquadrada na área 213 - Áudio-Visuais e Produção dos Media, pertencente a diferente área do pretendido para o presente procedimento concursal.</p> <p>Desta forma, delibera o júri <b>manter a sua exclusão.</b></p>
João Miguel Varatojo Antunes Soares	C202403/86608	<p><i>xmos avaliadores, deixo em seguida as minhas alegações. Desde já um obrigado pelo vosso tempo.</i></p> <p><i>Experiência em Copywriting e Comunicação: Com experiência de trabalho em copywriting em várias agências, criei habilidades na criação de conteúdo persuasivo e envolvente para campanhas de comunicação.</i></p> <p><i>Gestão de Comunidades: Tenho uma vasta experiência na gestão de comunidades online, tendo construído e mantendo relacionamentos autênticos e produtivos em várias plataformas.</i></p> <p><i>Planeamento Estratégico: Desenvolvo planeamentos de comunicação abrangentes, analisando o público-alvo, identificando canais eficazes e adaptando estratégias com base em insights de dados.</i></p> <p><i>Comunicação Eficaz e Colaboração: Trabalho em colaboração com clientes e colegas, garantindo sempre</i></p>	<p>O candidato encontra-se admitido ao presente procedimento concursal e a sua exposição não constitui pronúncia no âmbito da audiência prévia. Pelo exposto, o júri <b>nada tem a deliberar.</b></p>





Nome do/ candidato/a	Código	Exposições	Análises e Deliberações
		<p><i>uma comunicação clara e uma coordenação eficiente para alcançar todos os resultados.</i></p> <p><i>Inovação e Aprendizagem Constante: Estou sempre à procura de novas tendências e técnicas em marketing e comunicação, e à procura formas de agregar valor aos projetos e garantir o sucesso dos clientes.</i></p>	
João Pedro Galrito Bento Teles Rico	C202403/87003	<p><i>Boa tarde,</i></p> <p><i>Na impossibilidade de ter submetido todos os documentos que estão suportados no CV (para além dos exigidos e elegíveis) aquando da minha candidatura, junto os submeto por esta via, a fim dos mesmos poderem ser ainda considerados, consolidando assim a mesma.</i></p> <p><i>Muito obrigado.</i> <i>Cumprimentos,</i> <i>João Rico</i></p>	O candidato encontra-se admitido ao presente procedimento concursal e a sua exposição não constitui pronúncia no âmbito da audiência prévia. Pelo exposto, o júri <b>nada tem a deliberar</b> .
José Manuel Ferreira Costa Sousa Rocha	C202403/86938	<p><i>Exmos.(as) Senhores(as)</i></p> <p><i>No seguimento da publicação da Ata n.º 2, a qual me foi comunicada a 15 de abril de 2024, pelas 16:05, no portal da Bolsa de Emprego Público, venho pelo presente meio contestar a decisão de exclusão, por parte do Júri, da minha candidatura ao procedimento concursal com o código OE2024/0106 ("Marketing and Community Manager").</i></p> <p><i>Como alegação para tal decisão, por parte do júri, foi referido que a exclusão se baseou no facto de que o candidato "Não possui / comprova as habilitações académicas exigidas, conforme aviso de abertura".</i></p> <p><i>Conforme pode ser atestado nos documentos em anexo, emitidos pelos Serviços Académicos do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto e da Escola Superior da Comunicação Social, estando os mesmos devidamente assinados e carimbados com os selos destas instituições, concluí a licenciatura em Marketing, assim como o mestrado em Publicidade e Marketing. Ambos os graus agora mencionados estão enquadrados numa das áreas requeridas para o exercício da função (Marketing), conforme se pode ler no Aviso de abertura da oferta com o código OE202403/0106.</i></p> <p><i>Mais acrescento que os códigos e áreas principais CNAEF, intimamente ligados a esta licenciatura e mestrado, de acordo com a CITE 1997, assim como com a CITE-F 2013 correspondem, respetivamente, aos seguintes: 342 – Marketing e Publicidade; 0314 – Marketing e publicidade. Não havendo, por conseguinte, espaço para qualquer dúvida ou equívoco quanto à correspondência da licenciatura em Marketing e do mestrado em Publicidade e Marketing à área funcional requerida no Aviso de abertura deste procedimento concursal.</i></p> <p><i>Os respetivos certificados de habilitações alusivos à licenciatura em Marketing e ao mestrado em Publicidade e Marketing, por mim frequentados e concluídos, foram devidamente submetidos, aquando do envio da minha candidatura.</i></p>	O júri <b>delibera admitir</b> o candidato ao presente procedimento concursal, considerando os esclarecimentos adicionais agora prestados, que complementam a informação constante na sua candidatura.





Nome do/ candidato/a	Código	Exposições	Análises e Deliberações
		<p><i>Posto isto, e havendo em consideração o agora exposto, solicito a Vossas Excelências a não exclusão da minha candidatura ao procedimento concursal com o código de oferta OE202403/0106.</i></p> <p><i>Com os melhores cumprimentos,</i></p> <p><i>José Manuel Ferreira Costa Sousa Rocha</i></p>	
Marta Guerreiro Dias Neves	C202403/86604	<p><i>A candidatura exige licenciatura, entre outras áreas temáticas, em Comunicação.</i></p> <p><i>Dá-se o caso de dispor de mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação, cujo certificado envio em anexo.</i></p> <p><i>Daí invocar o adágio jurídico “Quem pode o mais, pode o menos”. Isto porque enquanto uma licenciatura permite adquirir conhecimentos sobre determinada área de estudo através do cruzamento de várias disciplinas diferentes, o mestrado permite uma especialização sobre a área que se pretende aprofundar e atuar no futuro.</i></p> <p><i>E para fundamentar juridicamente a minha pretensão recorro o Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte nº 00434/18.4BEPNF, de 29-03-2019, que decidiu o seguinte: “1. Não se pode ser excluído de um concurso em que é exigido, entre outros requisitos, o grau de licenciatura, por deter grau académico superior, face ao disposto no artigo 86º, nº 1, alínea c), do anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. 2. É ilegal o aviso de abertura de concurso, tendo em vista o preenchimento de sete postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, na área funcional de desporto e juventude, num município, aberto ao abrigo do regime instituído pela Lei nº 112/2017, de 29.12, ilegalidade que afecta o acto que, com base nas normas desse aviso, excluiu o autor, detentor do grau de mestre na referida área. *”</i></p> <p><a href="https://www.dgsi.pt/jtcn.nsf/89d1c0288c2dd49c802575c8003279c7/a6d3ee47abd75a3380258407004a9000?OpenDocument">https://www.dgsi.pt/jtcn.nsf/89d1c0288c2dd49c802575c8003279c7/a6d3ee47abd75a3380258407004a9000?OpenDocument</a></p> <p><i>Além disso, o Decreto-Lei nº 74/2006, de 24.03, que estabelece o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior</i></p> <p><i>Estabelece no art.º 5º que:</i></p> <p><i>“O grau de licenciado é conferido aos que demonstrem:</i></p> <p><i>a) Possuir conhecimentos e capacidade de compreensão numa área de formação a um nível que:</i></p> <p><i>i) Sustentando-se nos conhecimentos de nível secundário, os desenvolva e aprofunde;</i></p> <p><i>ii) Se apoie em materiais de ensino de nível avançado e lhes corresponda;</i></p> <p><i>iii) Em alguns dos domínios dessa área, se situe ao nível dos conhecimentos de ponta da mesma;</i></p> <p><i>b) Saber aplicar os conhecimentos e a capacidade de compreensão adquiridos, de forma a evidenciarem uma abordagem profissional ao trabalho desenvolvido na sua área vocacional</i></p> <p><i>c) Capacidade de resolução de problemas no âmbito da sua área de formação e de construção e fundamentação da sua própria argumentação;</i></p>	<p>Em primeiro lugar, no que às habilitações académicas respeita, importa esclarecer que o nível habilitacional e a área de formação académica exigida são os previstos no perfil profissional, pelo que apenas pode ser candidato ao procedimento concursal quem seja titular do nível habilitacional e da área de formação, correspondentes ao grau de complexidade funcional do posto de trabalho (cf. art.º 34º da LTFP).</p> <p>Neste sentido, o júri analisou as candidaturas rececionadas de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), por forma a melhor enquadrar as diversas licenciaturas avaliadas nas áreas de estudo solicitadas no aviso de abertura – Licenciatura ou grau académico superior em Gestão (CNAEF 345), ou em Marketing (CNAEF 342), ou em Comunicação (CNAEF 321) ou em Línguas (CNAEF 222/223).</p> <p>Assim, após consulta das áreas CNAEF, o júri verificou que o mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação encontra-se enquadrada na área 312 - Sociologia e Outros Estudos, pertencente a diferente área do pretendido para o presente procedimento concursal.</p> <p>Desta forma, delibera o júri <b>manter a sua exclusão.</b></p>





Nome do/ candidato/a	Código	Exposições	Análises e Deliberações
		<p>d) Capacidade de recolher, seleccionar e interpretar a informação relevante, particularmente na sua área de formação, que os habilite a fundamentarem as soluções que preconizam e os juízos que emitem, incluindo na análise os aspectos sociais, científicos e éticos relevantes;</p> <p>e) Competências que lhes permitam comunicar informação, ideias, problemas e soluções, tanto a públicos constituídos por especialistas como por não especialistas;</p> <p>f) Competências de aprendizagem que lhes permitam uma aprendizagem ao longo da vida com elevado grau de autonomia.”</p> <p>Já no que respeita ao grau de mestre, rege o artigo 15.º do diploma em apreço, do seguinte modo:</p> <p>“1 - O grau de mestre é conferido aos que demonstrem:</p> <p>a) Possuir conhecimentos e capacidade de compreensão a um nível que:</p> <p>i) Sustentando-se nos conhecimentos obtidos ao nível do 1.º ciclo, os desenvolva e aprofunde;</p> <p>ii) Permitam e constituam a base de desenvolvimentos e ou aplicações originais, em muitos casos em contexto de investigação;</p> <p>b) Saber aplicar os seus conhecimentos e a sua capacidade de compreensão e de resolução de problemas em situações novas e não familiares, em contextos alargados e multidisciplinares, ainda que relacionados com a sua área de estudo;</p> <p>c) Capacidade para integrar conhecimentos, lidar com questões complexas, desenvolver soluções ou emitir juízos em situações de informação limitada ou incompleta, incluindo reflexões sobre as implicações e responsabilidades éticas e sociais que resultem dessas soluções e desses juízos ou os condicionem;</p> <p>d) Ser capazes de comunicar as suas conclusões, e os conhecimentos e raciocínios a elas subjacentes, quer a especialistas, quer a não especialistas, de uma forma clara e sem ambiguidades;</p> <p>e) Competências que lhes permitam uma aprendizagem ao longo da vida, de um modo fundamentalmente auto-orientado ou autónomo.</p> <p>2 - O grau de mestre é conferido numa especialidade, podendo, quando necessário, as especialidades ser desdobradas em áreas de especialização.”</p> <p>Dúvidas não subsistem de que o grau de mestre é superior ao grau de licenciado, havendo distinção dos dois graus académicos, apresentando o grau de mestre valências e capacidades a adquirir manifestamente superiores às exigidas para a licenciatura.</p> <p>Assim sendo, o Autor, titular do grau de mestre, reunia as condições para concorrer ao concurso em mérito, na medida em que se tratava de um concurso para a carreira de técnico superior, resultando ilegal o ponto do aviso que apenas previa a licenciatura, por afrontar o disposto na lei em matéria de acesso à respectiva carreira, desconsiderando as habilitações académicas do candidato.</p> <p>Deve, por isso, ser anulado o acto, com fundamento na errada aplicação dos critérios legais subjacentes ao acesso à carreira de técnico superior.</p>	





Nome do/ candidato/a	Código	Exposições	Análises e Deliberações
Pedro Manuel Perdigão Campos Forte	C202403/86056	<p><i>Exmo. Sr. Presidente do Júri,</i></p> <p><i>Venho por este meio apresentar alegação ao concurso para a contratação excepcional de um Especialista Grau 2 - Especialista em Gestão de Conteúdos e Service Design – Ref.ª B, para a constituição de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., (AMA), com o objetivo de esclarecer a questão das minhas habilitações académicas.</i></p> <p><i>De acordo com o aviso de abertura do concurso, é requisito obrigatório a posse de uma licenciatura em Marketing (CNAEF 342). No entanto, verifico que na vossa análise da minha candidatura, foi considerado que não possuo as habilitações académicas exigidas.</i></p> <p><i>Gostaria de salientar que, embora não possua uma licenciatura em Marketing no sentido estrito do CNAEF 342, possuo formação académica equivalente e superior à exigida para a função.</i></p> <p><i>Em anexo, apresento os seguintes comprovativos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pós-graduação em Marketing pelo ISEG: Esta pós-graduação garante-me conhecimentos aprofundados em diversas áreas do Marketing</li> <li>-Curso de Marketing e Publicidade pelo ISG: Este curso proporcionou-me uma base sólida em conceitos e práticas de Marketing, que complementei com a minha experiência profissional.</li> <li>- Curso de Gestão e MBA: Estas formações complementares com um forte componente de marketing dotaram-me de competências em áreas essenciais para o sucesso na função de Especialista em Gestão de Conteúdos e Service Design.</li> </ul> <p><i>ara além da minha formação académica, apresento também um vasto currículo na área do Marketing e comunicação, com experiência em diversos setores de atividade. Tenho um histórico comprovado de sucesso no desenvolvimento e implementação de estratégias de Marketing eficazes, que resultaram em resultados tangíveis para as empresas em que trabalhei.</i></p> <p><i>Estou convicto de que possuo as qualificações e a experiência necessárias para desempenhar com sucesso as funções de Especialista em Gestão de Conteúdos e Service Design na AMA. Acredito que a minha candidatura foi indevidamente excluída devido a uma interpretação demasiado literal dos requisitos académicos, e que a minha formação e experiência profissional demonstram claramente que possuo as competências necessárias para o cargo.</i></p> <p><i>Solicito, assim, a Vossa Exa. a reconsideração da minha candidatura e a sua admissão no concurso.</i></p> <p><i>Com os melhores cumprimentos,</i></p> <p><i>Pedro Campos Forte</i></p>	O candidato encontra-se admitido ao presente procedimento concursal e a sua exposição não constitui pronúncia no âmbito da audiência prévia. Pelo exposto, o júri <b>nada tem a deliberar.</b>
Susana Isabel Leão Moreira	C202403/86594	<p><i>Boa tarde,</i></p>	O júri delibera <b>admitir a candidata</b> ao presente procedimento concursal, considerando os esclarecimentos adicionais agora prestados, que







Nome do/ candidato/a	Código	Exposições	Análises e Deliberações
		<p><i>Chamo-me Susana Isabel Leão Moreira e fui uma das excluída do processo, com número C202403/86594. Venho aqui comprovar as minhas habitações na área da Comunicação.</i></p> <p><i>Sou licenciada em Ciências da Comunicação, vertente Comunicação e Jornalismo e tenho o primeiro ano concluído no mestrado Comunicação, Redes e Tecnologias - sem entrega de tese (ver pdf). Ambos na Universidade Lusófona do Porto.</i></p> <p><i>Aguardo resposta.</i></p> <p><i>Att,</i> <i>Susana Moreira</i></p>	complementam a informação constante na sua candidatura.

### **Segundo**

Atendendo a que o prazo para audiência prévia terminou sem que os demais candidatos excluídos tivessem apresentado qualquer pronúncia, mantém-se a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos já expressos anteriormente.

### **Terceiro**

De acordo com os fatores e critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular, os resultados obtidos pelos candidatos são os constantes do quadro infra, conforme grelha de avaliação em anexo:

Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
1. Alexandra Gonzalez Rodrigues Leal	C202403/86544	15,000
2. Alexandra Guerreiro	C202403/86618	18,400
3. Alexandra Sofia Henriques Dias	C202403/86221	3,000
4. Alexandre Manuel de Sousa Martins	C202403/86637	6,000
5. Ana Beatriz Lemos Nunes Reis	C202403/87345	6,000
6. Ana Carina Seno Martins	C202403/86590	17,100
7. Ana Catarina Alves Baptista	C202403/86099	8,400
8. Ana Cláudia Calado Braga	C202403/86456	10,200
9. Ana Cláudia Gonçalves Rodrigues	C202403/86601	17,500
10. Ana Luísa Robalo Vicente Ramalho	C202403/86785	3,000







Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
11. Ana Margarida de Sousa Costa Monteiro	C202403/86848	15,000
12. Ana Margarida Leite Amor	C202403/86789	6,000
13. Ana Marisa Sousa Furtado	C202403/86627	15,000
14. Ana Patricia Martins Duarte	C202403/86014	12,600
15. Ana Paula Vieira Couto	C202403/86909	6,000
16. Ana Rita Almeida Landim Nogueira Branco	C202403/86031	4,000
17. Ana Rita de Almeida Correia dos Santos Ramires	C202403/86757	15,000
18. Ana Rita Gonçalves	C202403/87237	17,100
19. Ana Rita Lavrador Galvão	C202403/87020	6,000
20. Ana Rute Simões Costa	C202403/87363	3,000
21. Ana Sofia Canas Lopes	C202403/86045	9,000
22. Ana Sofia Leal Gomes	C202403/86064	3,000
23. Ana Sofia Prates Rico	C202403/86087	15,000
24. André Filipe Ferreira Barbosa	C202403/87110	3,000
25. André Miguel Carvalho Faria	C202403/86698	16,000
26. Andreia Filipa Batista de Jesus	C202403/86882	6,000
27. Bárbara Oliveira Ferreira	C202403/86284	15,000
28. Beatriz dos Santos Rodrigues	C202403/86326	3,000
29. Beatriz Silva Rosa	C202403/86440	7,500
30. Carla de Freitas Alves	C202403/87160	3,000
31. Carla Filipa Pereira da Fonseca Dias	C202403/86514	3,000
32. Carla Maria Navalhas Begucho Vicente	C202403/87287	6,000
33. Carla Sofia Abreu Ribeiro Marques	C202403/86641	3,000
34. Carlos José Magalhães Carvalhosa	C202403/86539	3,000
35. Carolina da Estrela Marques Filipe	C202403/87336	7,000
36. Carolina Lourenço	C202403/86522	5,500
37. Carolina Quitério Costa	C202403/86651	3,000
38. Carolina Santos Veríssimo de Azevedo	C202403/87198	3,000
39. Catarina Furtado Santos	C202403/86402	5,500
40. Catarina Mestre	C202403/87235	4,000





Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
41. Catarina Sofia Aniceto do Vale	C202403/86535	8,500
42. Cláudia Vanessa Francisco Monteiro de Abreu	C202403/86548	6,000
43. Daniel Filipe Ferreira Tanganho	C202403/86686	9,000
44. Débora Alexandra Silveira Costa	C202403/86261	3,000
45. Denise Brites Guerreiro	C202403/86582	3,000
46. Diana Duarte Simões	C202403/86876	4,000
47. Diana Marisa Silva Rodrigues	C202403/86642	6,100
48. Diogo Miguel Candeias dos Santos	C202403/86872	4,000
49. Eduarda Carvalho Pascoal	C202403/86517	8,400
50. Elisa Resendes Pacheco	C202403/86962	3,000
51. Eunice Deodeth Safula Muhongo	C202403/86733	5,400
52. Fábio Alexandre Gonçalves Jarimba	C202403/86558	18,000
53. Filomena Maria Barata Gonçalves de Oliveira	C202403/86546	15,000
54. Flávia Fortes	C202403/87360	7,000
55. Flávia Isabel da Silva Mendes	C202403/86751	4,500
56. Francisco Manuel Pereira de Oliveira	C202403/87299	15,000
57. Frederico José Monção de Brito	C202403/87026	3,000
58. Gabriel Cruz	C202403/86448	18,400
59. Gisela Ribeiro Rodrigues	C202403/86807	3,000
60. Gonçalo Caldeira do Vale	C202403/86584	15,000
61. Guilherme Ribeiro da Silva Leandro da Salvação Tavares	C202403/86034	7,000
62. Henrique Marques Martins	C202403/86648	11,500
63. Inês Castanheira Pimenta Garcias	C202403/86492	3,000
64. Inês Filipa Santos Henriques	C202403/86096	6,000
65. Inês Isabel Nepomuceno Navalhas	C202403/86616	8,400
66. Inês Pedrosa Leal	C202403/87078	3,000
67. Inês Sofia Esteves Casaca	C202403/86599	5,400
68. Irene Isabel Pôla Romão	C202403/86623	3,000
69. Ivete Carina Pereira Hipólito	C202403/86319	12,600
70. Ivo Miguel Veloso Pataco	C202403/86373	3,000





Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
71. Ivone Maria de Oliveira e Silva	C202403/86255	5,400
72. Jéssica Monteiro	C202403/86656	6,000
73. Joana da Câmara Pestana Pedrosa Machado	C202403/86737	12,600
74. Joana Isabel Carvalho Rodrigues	C202403/86989	17,500
75. Joana Pires Martins dos Santos Portugal	C202403/86935	15,000
76. Joana Raquel Marques Parrulas	C202403/86134	5,100
77. João Carlos Nabais Pinto	C202403/86270	6,000
78. João dos Reis Pinto Roque	C202403/87263	3,000
79. João José da Costa Pires	C202403/87354	4,500
80. João Miguel Ferro Correia Nolasco Ferreira	C202403/86257	3,000
81. João Miguel Varatojo Antunes Soares	C202403/86608	6,000
82. João Nuno da Costa e Santos	C202403/86728	5,400
83. João Pedro Galrito Bento Teles Rico	C202403/87003	5,500
84. João Ricardo Dias Pimenta	C202403/86013	6,400
85. João Ricardo Marques Ramos	C202403/86580	13,600
86. Jorge Fernando Andrês Correia	C202403/86199	16,000
87. José Manuel Capela Paulino	C202403/86478	11,200
88. José Manuel Ferreira Costa Sousa Rocha	C202403/86938	6,100
89. José Manuel Pereira da Cunha e Meneses Caria	C202403/86519	16,000
90. José Miguel Filipe Ferreira	C202403/86059	12,400
91. José Miguel Pita Espadinha Moreira dos Reis	C202403/86647	3,000
92. Juliana Chatti Iorio	C202403/86918	12,700
93. Laura Maria Marcelino dos Santos	C202403/86165	10,500
94. Leonardo Esteves Nascimento	C202403/86543	3,000
95. Leonor Serpa Camboias	C202403/86589	3,000
96. Lucas Rohan Machado	C202403/86140	3,000
97. Lucília Carmo Ferreira Gonçalves	C202403/86530	3,000
98. Luis Miguel Venâncio da Silva	C202403/86194	18,000
99. Luís Pedro Gaioso Ferreira Félix	C202403/87374	15,000
100. Madalena Norte Domingos	C202403/86342	6,000





Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
101. Mafalda Manuela Cerqueira Dias Pereira Ramos	C202403/86766	3,000
102. Manuel António Lourenço Mesquita	C202403/86362	6,400
103. Mara Soares	C202403/86455	17,400
104. Márcia Catarina Amaro Ribeiro	C202403/86842	3,000
105. Marcos Gomes	C202403/86630	3,000
106. Margarida Completo	C202403/86534	3,000
107. Margarida Pereira Rangel	C202403/86732	10,000
108. Maria	C202403/87344	8,500
109. Maria Ana Burguete de Bacelar Marreiros Figueira	C202403/86391	15,000
110. Maria Carolina da Franca Alves	C202403/86611	9,000
111. Maria De Fátima Freire Lopes	C202403/86032	6,000
112. Maria do Céu da Assunção Pereira	C202403/86482	17,400
113. Maria Dulcinea Silva Santos	C202403/86266	15,000
114. Maria Gabriela Polycarpo Moura	C202403/87074	3,000
115. Maria João Moreira Serra	C202403/86256	18,000
116. Maria Manuela Vaz	C202403/86100	9,000
117. Maria Margarida Soeiro Terra Teodoro	C202403/86687	15,000
118. Maria Teresa Salvado de Sousa Nunes	C202403/86343	17,400
119. Maria Vaz Pinto	C202403/87233	16,500
120. Mariana Cerqueira Fragoso	C202403/86299	6,000
121. Mariana Magalhães Rodrigues	C202403/86536	6,000
122. Mariana Sousa Lomba	C202403/87301	3,000
123. Marlene Viana Rodrigues	C202403/86956	15,000
124. Marta Afonso Gato	C202403/86444	7,500
125. Marta Rosa	C202403/86022	3,000
126. Marta Sofia de Sousa Marques	C202403/87166	3,000
127. Miguel Alexandre Alves de Sousa da Costa Dias	C202403/86527	3,000
128. Miguel Ângelo Nunes Vilela	C202403/86598	5,400
129. Miguel Duarte Ferreira de Moser Belo	C202403/86228	4,000
130. Mónica Esteves Rodrigues	C202403/87222	5,000





Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
131. Nícia Patrícia Abreu Luz	C202403/86145	3,000
132. Noemi Catarina Ferreira Baeta	C202403/86381	4,500
133. Nuno Filipe Monteiro Nunes	C202403/87331	4,000
134. Patrícia Alexandra dos Santos Viegas	C202403/87312	3,000
135. Patrícia Branco Fernandes	C202403/86571	8,100
136. Patrícia Marinho	C202403/87332	5,400
137. Paula Guerra	C202403/87382	15,000
138. Paulo Alexandre Simões Garrido	C202403/87027	3,000
139. Pedro Daniel Sousa Alho	C202403/86667	13,600
140. Pedro Manuel Perdigão Campos Forte	C202403/86056	3,000
141. Pedro Miguel Sabino Seueira Guerreiro	C202403/86258	15,000
142. Rafaela Filipa Fontainhas Duarte	C202403/86682	3,000
143. Ricardo Jorge de Almeida Batalha	C202403/86039	3,000
144. Ricardo Manuel Samagaio Campoto Araújo	C202403/86323	5,400
145. Ricardo Nuno Duarte Fernandes	C202403/86392	18,000
146. Ricardo Torres	C202403/86193	3,000
147. Rita Andreia Pacheco Soares	C202403/86697	15,000
148. Rita Castro Pereira Santos	C202403/86067	7,000
149. Rui Miguel Sebastião Fernandes	C202403/86610	5,400
150. Rute Alexandra da Silva Vieira	C202403/86240	10,200
151. Rute Alexandra Silvestre Dores	C202403/87294	4,500
152. Sabrina Kelly Silva Gomes	C202403/86453	11,100
153. Samuel Pedro Figueiredo Pimenta	C202403/86073	6,000
154. Sandra Oliveira	C202403/86674	3,000
155. sara andrade	C202403/86471	3,000
156. Sara Antunes	C202403/86264	3,000
157. Sara Esteves Wunderly Gomes	C202403/86692	3,000
158. Sara Inês Rodrigues Gaspar	C202403/86967	3,000
159. Sara Isabel da Silva Martins	C202403/87346	4,000
160. Sara Mariana Martins Gomes Pombo Alves	C202403/86512	3,000





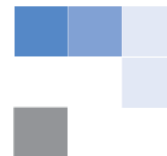
Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
161. Sérgio António ramos Julião	C202403/86082	16,500
162. Sérgio Jorge Nunes Costa	C202403/86406	3,000
163. Sílvia Alexandra Martins dos Santos	C202403/87182	3,000
164. Sílvia Cristina das Neves Carrilho	C202403/86808	3,000
165. Silvia Gorete Santos De Oliveira	C202403/86556	3,000
166. Sílvia Margarida Santos Lopes	C202403/87253	6,000
167. Sofia Carvalho	C202403/86569	5,400
168. Sónia Margarida Neves da Costa Roque	C202403/86148	8,400
169. Soraia Pinto Peixoto	C202403/86524	15,000
170. Susana Isabel Leão Moreira	C202403/86594	3,000
171. Susana Jesus	C202403/86245	6,000
172. Telma Beatriz Sousa Lourenço	C202403/87144	4,000
173. Teresa Koch Fritz Rodrigues	C202403/86931	4,000
174. Tiago Miguel da Cruz Antunes	C202403/86816	4,000
175. Tiago Simão Fernandes Pinto Sampaio	C202403/86290	16,500
176. Tiago Tomás Soares Pinto da Silva	C202403/87048	6,000
177. Vanessa Jesus Leandro	C202403/86633	7,000
178. Vanessa Mendes Tavares	C202403/86292	6,400
179. Vanessa Pinto Pereira	C202403/86670	6,000
180. Vera Lúcia Nunes Rita	C202403/87298	15,000

#### **Quarto**

Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de *Não Apto* num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.







### Quinto

Considerando o conjunto sucessivo de 15 candidatos e aplicado o primeiro método de seleção à totalidade dos candidatos admitidos, o júri delibera convocar para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências os candidatos infra por ordem decrescente de classificação:

Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
1º. Alexandra Guerreiro	C202403/86618	18,400
2º. Gabriel Cruz	C202403/86448	18,400
3º. Fábio Alexandre Gonçalves Jarimba	C202403/86558	18,000
4º. Luis Miguel Venâncio da Silva	C202403/86194	18,000
5º. Maria João Moreira Serra	C202403/86256	18,000
6º. Ricardo Nuno Duarte Fernandes	C202403/86392	18,000
7º. Ana Cláudia Gonçalves Rodrigues	C202403/86601	17,500
8º. Joana Isabel Carvalho Rodrigues	C202403/86989	17,500
9º. Mara Soares	C202403/86455	17,400
10º. Maria do Céu da Assunção Pereira	C202403/86482	17,400
11º. Maria Teresa Salvado de Sousa Nunes	C202403/86343	17,400
12º. Ana Carina Seno Martins	C202403/86590	17,100
13º. Ana Rita Gonçalves	C202403/87237	17,100
14º. Maria Vaz Pinto	C202403/87233	16,500
15º. Sérgio António ramos Julião	C202403/86082	16,500
16º. Tiago Simão Fernandes Pinto Sampaio	C202403/86290	16,500

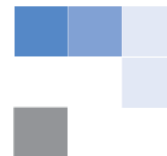
### Sexto

O júri delibera convocar os candidatos infra identificados para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, que se irá realizar na Agência para a Modernização Administrativa, sita na Rua de Santa Marta, n.º 55 | 1150-294 Lisboa, de acordo com a calendarização infra:

Nome do/a candidato/a	Código	Dia	Hora
Alexandra Guerreiro	C202403/86618	27/05/2024	09:30







Nome do/a candidato/a	Código	Dia	Hora
Ana Carina Seno Martins	C202403/86590	27/05/2024	10:00
Ana Cláudia Gonçalves Rodrigues	C202403/86601	27/05/2024	10:30
Ana Rita Gonçalves	C202403/87237	27/05/2024	11:00
Fábio Alexandre Gonçalves Jarimba	C202403/86558	27/05/2024	11:30
Gabriel Cruz	C202403/86448	27/05/2024	12:00
Joana Isabel Carvalho Rodrigues	C202403/86989	27/05/2024	12:30
Luis Miguel Venâncio da Silva	C202403/86194	27/05/2024	13:00
Mara Soares	C202403/86455	27/05/2024	14:00
Maria do Céu da Assunção Pereira	C202403/86482	27/05/2024	14:30
Maria João Moreira Serra	C202403/86256	27/05/2024	15:00
Maria Teresa Salvado de Sousa Nunes	C202403/86343	27/05/2024	15:30
Maria Vaz Pinto	C202403/87233	28/05/2024	14:00
Ricardo Nuno Duarte Fernandes	C202403/86392	28/05/2024	14:30
Sérgio António ramos Julião	C202403/86082	28/05/2024	15:00
Tiago Simão Fernandes Pinto Sampaio	C202403/86290	28/05/2024	15:30





Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

O júri,

Presidente	1.º Vogal Efetivo	2.º Vogal Efetivo

